

ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O PROJETO INTEGRADOR DE COMPONENTES CURRICULARES E PARA AS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

1. Introdução

Nos cursos de graduação da Faculdade Católica de Feira de Santana (FCFS), há dois momentos de suma importância, no processo acadêmico dos nossos estudantes e, conseqüentemente, no desempenho dos docentes ao ministrarem os seus respectivos componentes curriculares. Trata-se do Projeto Integrador de Componentes Curriculares (PI) e das Atividades Práticas Supervisionadas (APS)¹.

1. O que é o PI?

O Projeto Integrador de Componentes Curriculares é uma estratégia de ensino-aprendizagem, que consiste em sistematizar os conhecimentos adquiridos pelos estudantes, durante o desenvolvimento do curso da graduação. Caracteriza-se como uma atividade de promoção e desenvolvimento de iniciação científica, que consiste na produção de um *Paper*.

2.1 Qual o Objetivo Geral do PI?

O Projeto Integrador de Componentes Curriculares tem como Objetivo principal contribuir para que o processo de aprendizagem dos discentes seja mais significativo e eficiente, construindo a sua autonomia intelectual, através da conjugação do ensino-pesquisa, assim como da unidade teoria-prática, numa perspectiva inter e transdisciplinar, de modo que eles se apropriem dos métodos científicos e passem a lidar com os diversos conteúdos com criatividade e originalidade.

2.2 Quais os Objetivos Específicos do PI?

- a) Tornar os processos de ensino-aprendizagem mais dinâmicos, interessantes, reais e atrativos aos discentes, sem a imposição de conteúdos e conceitos de forma fragmentada e autoritária, a fim de favorecer ao discente o desenvolvimento da autonomia intelectual;
- b) Possibilitar ao discente a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos de forma integrada, proporcionando-o a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiências e desempenho profissional;

¹ Cf. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, artigo 3º indica entre os princípios e fins da Educação Nacional o “pluralismo de ideias”, a “valorização da experiência extraescolar”, a “vinculação entre educação escolar, o trabalho e as práticas sociais”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, artigo 43 determina entre os fins da educação superior o de “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”, “incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica”, “integrar os conhecimentos [...] numa estrutura intelectual sistematizadora” e “estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente”.

- c) Promover não somente o espírito reflexivo, mas também crítico em relação ao tema desenvolvido;
- d) Despertar no discente o interesse e o gosto pela prática da investigação científica como meios para a resolução de problemas;
- e) Desenvolver no discente a capacidade de planejamento para identificar, analisar e programar abordagens e soluções criativas e originais para problemas sociais reais;
- f) Capacitar o discente para elaboração e exposição de trabalhos científicos por meio de metodologias adequadas.

2.3 Como se concretiza o PI?

O PI, Católica de Feira, concretiza-se com a produção de um *Paper*, uma modalidade de trabalho acadêmico com estrutura básica, isto é, começo, meio e fim, (*introdução, desenvolvimento e conclusão*).

O diferencial do *Paper*, com relação aos demais trabalhos acadêmicos, está no fato de que ele representa resultados iniciais de determinados temas, de modo a se ter uma visão mais geral do mesmo em seu contexto. No Projeto para a elaboração do *Paper* devem constar, é claro: *introdução, justificativa, objetivos (geral e específicos), problema, hipóteses, metodologia, revisão de literatura*, está de acordo às normas da ABNT e do Manual de Normas Acadêmicas da IES.

2.4 Quais são os tipos de *Paper's* admitidos para a produção do PI?

Há vários tipos de *Paper's*, desenvolvidos e adaptados na medida da proposta de cada pesquisa. Dentre vários os tipos descritos pelos autores destacamos:

- a) **O *Paper* temático:** Neste caso, “[...] o trabalho versa sobre um tema específico, que pode ser um assunto, um problema, um fenômeno.” (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2003, p. 239).
- b) **O *Paper* monobibliográfico:** Surge da proposta de análise crítica de uma obra específica. (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2003, p. 240). Não se confunde com uma resenha, pois o trabalho é realizado a partir de uma postura crítica do pesquisador e não apenas descritiva.
- c) **O *Paper* resenha:** “O *paper*-resenha se apresenta como uma atividade descritiva ou informativa com o propósito de apresentar a obra (ou texto) objeto de estudo com o maior grau possível de objetividade.” (MEZZAROBA; MONTEIRO, 2003, p. 241).
- d) **O *Paper* artigo científico:** Um *paper* sob a forma de artigo científico refere-se a uma modalidade de trabalho, cuja estrutura formal é disciplinada pela NBR 6022.

Por Alejandro Knaesel Arrabal

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia a pesquisa no direito.** São Paulo: Saraiva 2003.

2.5 Como se desdobra o PI?

O Projeto Integrador de Componentes Curriculares se desdobra em dois momentos, em paralelo ao processo de avaliação do rendimento acadêmico, a saber:

- a) **I UNIDADE:** Para a I unidade, o discente elaborará o **Projeto de um Paper**, sob a orientação de um docente da sua escolha. O discente deve entregar o **Projeto do seu Paper** ao seu orientador até uma semana antes do período das avaliações ordinárias do rendimento acadêmico, que lhe atribuirá uma nota de 0.0 a 2.0. O docente orientador deve lançar essa nota no Diário Eletrônico na data estipulada pelo calendário acadêmico da IES. A nota do **Projeto do Paper** será somada à nota da avaliação ordinária, compondo a nota final da I unidade do rendimento acadêmico;
- b) **II UNIDADE:** Para a II unidade, o discente continua sendo orientado pelo mesmo docente orientador do **Projeto do Paper**, *agora na produção do Paper* propriamente dito. Uma semana antes do período das avaliações ordinárias, o discente deve entregar o **Paper** concluído ao docente orientador que, após atribuir a nota, no coeficiente de 0.0 a 2.0, deve lançá-la no Diário Eletrônico, na data estipulada pelo calendário acadêmico da IES. A nota do **Paper** será somada à nota da avaliação ordinária, compondo a nota final da II unidade do rendimento acadêmico;
- c) A nota do PI será somada a nota de todos os componentes curriculares obtida na avaliação ordinária do rendimento acadêmico, nos componentes curriculares cursados, no seu respectivo semestre.

2.6 Quais são os Procedimentos Normativos para a aplicação do PI?

Os procedimentos normativos para a aplicação do PI se darão da seguinte forma:

- a) Cada componente curricular deve dedicar 10% da sua carga horária ao PI. Essas serão registradas no sistema de Diário Eletrônico da IES. Os docentes que ministram componentes curriculares do 1º ao 4º. semestre dos cursos de graduação dedicarão obrigatoriamente 10% da carga horária do seu respectivo componente curricular ao PI.
- b) Essa porcentagem da carga horária deve ser distribuída dentre o período da I e da II unidades do rendimento acadêmico. Por exemplo: o componente com a carga horária de quarenta (40) horas deve dedicar quatro (04) horas ao PI, sendo duas (02) horas para cada unidade; o de sessenta (60) horas, deve dedicar seis (06) horas ao PI, sendo três (03) horas para cada unidade. Essas horas integram a carga horária do componente curricular, devendo ser registradas no sistema de Diário Eletrônico.

- c) Os discentes dos quatro (04) primeiros semestres não devem ser sobrecarregados de atividades como produzindo artigos científicos, elaborando resumos e resenhas de vários livros, ou outras espécies de atividades acadêmicas, que não os permitindo desenvolver de forma satisfatória o PI.
- d) Os docentes que ministram componentes do primeiro (1º) ao quarto (4º) semestres do curso não devem transformar o seu componente em seminários temáticos, isto é, distribuir os conteúdos dos componentes entre os discentes para que eles os apresentem como aulas expositivas, e de outras maneiras, que dispensem o empenho do professor de preparar e de ministrar suas aulas.

2.7 Quem está obrigado à execução do PI?

Estão obrigados à produção do *Paper*, os discentes do 1º ao 4º semestre de cada curso de graduação. A execução do PI será da seguinte maneira:

- a) A dupla ou equipe composta por, no máximo 04 (quatro) discentes, preencherá um formulário disponibilizado pela Secretaria Acadêmica com o nome do docente orientador e o tema do *Paper*, que atenda ao objetivo do PI. Por isso, temas relacionados às áreas do saber filosófico e teológico, que sejam abordados de forma interdisciplinar e transversal, dentro da própria proposta do ENADE, ou seja, interligados com outros saberes e áreas de conhecimentos.
- b) Os discentes do primeiro (1º) semestre devem produzir um *Paper Polibibliográfico*;
- c) Os discentes do segundo (2º) semestre devem produzir um *Paper Resenha*;
- d) Os discentes do terceiro (3º) semestre devem produzir um *Paper Artigo Científico*;
- e) Os discentes do (4º) semestre devem produzir um *Paper Temático*.
- f) O *Papper* deve conter até 15 *laudas*, excluídos os elementos pré-textuais e pós-textuais, sob a orientação de um docente afinado com o tema escolhido e capaz de ajudar o discente correlacioná-lo com outras áreas de conhecimentos.

2. Atividades Práticas Supervisionadas (APS)

3.1 O que são APS?

São atividades pedagógicas vinculadas aos componentes curriculares que se constituem pelo trabalho discente efetivo, realizado extraclasse. Previstas no Plano de Ensino e registradas em Diário Eletrônico de classe, devem ser planejadas, orientadas e avaliadas pelo docente.

3.2 Qual o Objetivo Geral das APS?

Possibilitar uma educação superior alicerçada no desenvolvimento da autonomia, na capacidade de aprender a aprender, superando a concepção de que a formação do profissional se limita ao espaço físico da sala de aula e à presença do docente.

3.3 Quais os Objetivos Específicos das APS?

Os Objetivos Específicos e pontuais das APS são:

- a) Possibilitar o exercício e a vivência prática das teorias aprendidas no decorrer de diversos componentes curriculares;
- b) Fixar os conteúdos programáticos ministrados a cada semestre, desenvolvendo habilidades e construindo o conhecimento em etapas;
- c) Desenvolver o interesse pela pesquisa e pela produção intelectual, por meio de trabalhos acadêmicos que podem ser desenvolvidos em grupos ou individualmente.

3.3 O que se considera como APS?

Conforme o Regulamento dos Cursos de Graduação da Católica de Feira, são consideradas APS:

- a) Visitas técnicas às paróquias e à outras instituições cristãs ou do terceiro setor, para análise e diagnóstico organizacional (bacharelado em Teologia);
- b) Atividades envolvendo busca, seleção e sistematização de informações sobre temas teológicos (bacharelado em Teologia);
- c) Pesquisa de campo com metodologia qualitativa e quantitativa e pesquisa bibliográfica sobre determinado tema (comum aos dois cursos);
- d) Estudos para aprofundamentos de conceitos e/ou procedimentos pastorais (bacharelado em Teologia);
- e) Análise, utilização e desenvolvimento de diferentes recursos tecnológicos na pastoral e na pesquisa teológica (bacharelado em Teologia);
- f) Desenvolvimento de projetos de pesquisa ou conceitual (comum aos dois cursos);
- g) Produção científica como: artigo científico, relatório, memorial, resenha, banner (comum aos dois cursos);
- h) Atividades de fixação dos conteúdos tais como: exercícios, jogos, questionários e estudos dirigidos (comum aos dois cursos);

- i) Trabalhos individuais ou em grupo no âmbito interno ou externo da IES com objetivo de desenvolver estudos de caso (comum aos dois cursos);
- j) Projetos, análises técnicas, resolução de situações problemas reais ou simuladas;
- k) Participação em eventos de interesse acadêmicos, colóquios, congressos, viagens de estudo, apresentações, palestras ou outros de caráter pedagógico ou educacional (comum aos dois cursos);
- l) Produção artística e cultural (comum aos dois cursos).

3.5 Como se concretizam as APS?

- a) As APS são realizadas pelo discente em horários extraclasse, devendo ser documentadas e encaminhadas ao docente, de acordo com a metodologia, o cronograma e a avaliação previstos no Plano de Ensino, orientado pelo Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- b) Para cada unidade, o discente realizará, orientado pelo docente, um tipo de APS, que deverá ser entregue uma semana antes do período das avaliações ordinárias. O docente, após atribuir nota à APS, no coeficiente de 0.0 a 2.0, deve lançá-la no Diário Eletrônico, na data estipulada pelo calendário acadêmico da IES. A nota da APS será somada à nota da avaliação ordinária, compondo a nota final da respectiva unidade do rendimento acadêmico;
- c) Os docentes devem dedicar 10% da carga horária à produção e à realização das APS, que devem ser registrados no sistema de Diário Eletrônico. Estão obrigados às APS os discentes do 5º ao 8º semestre dos cursos de graduação.

Feira de Santana-BA, 27 de julho de 2020.
Coordenações dos cursos de graduação da Católica de Feira

ANEXO

PROJETO INTEGRADOR DE COMPONENTES CURRICULARES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Acadêmico 1: _____ Matrícula: _____
Acadêmico 2: _____ Matrícula: _____
Acadêmico 3: _____ Matrícula: _____
Curso: _____ . Semestre: _____
Ano acadêmico: _____

PERCURSO ORIENTATIVO (Docente Orientador)

Data	Atividade desenvolvida	Proposta	Assinatura do Orientador